

Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de CUBATÃO, Estado de SÃO PAULO.

VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.

DATA DE ASSINATURA: 6 de julho de 2018. GILBERTO KASSAB - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e JACYR FRANCISCO BRAIDO, Representante Legal da FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS.

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 413001

Número do Contrato: 59/2017. Nº Processo: 53500007424201868. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 19206602000128. Contratado : EXPLORATA PRODUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato AFIS nº 59/2017, pelo período de 12 meses, de 01/08/2018 a 31/07/2019. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Referencial nº 47/2018/PFE-ANATEL/PGF/AGU. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019. Data de Assinatura: 26/07/2018.

(SICON - 26/07/2018) 413001-41231-2018NE800037

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato GR-06 nº 12/2017-Anatel. Dispensa de Licitação nº 03/2017-GR06. Data da Assinatura: 20/02/2017. Contratada: Platina Mineral Ltda.. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura, com limite até 31/12/2017. Objeto: fornecimento de água mineral sem gás para a Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba - UO6.2. Valor total: R\$ 900,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2017NE000067, de 27/01/2017. Processo: 53532.000140/2017-92.

#### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 31/2018 - UASG 245209 Nº Processo: 01213005076201826 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e calibração dos equipamentos Keysight do Back-End. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 26/07/2018. TONIA BARNI PACHECO DE MELO. Analista de Compras Internacional. Ratificação em 26/07/2018. SERGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA FILHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 64.061,04. CNPJ CONTRATADA : 19.651.511/0001-00 KEYSIGHTTECHNOLOGIES MEDICAO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 26/07/2018) 245209-24209-2018NE800014

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2018 - UASG 245209

Nº Processo: 01213006021201833 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição eventual de baterias estacionárias VRLA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-40-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/07/2018) 245209-24209-2018NE800014

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2018 - UASG 245209

Nº Processo: 01213004532201811 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Leitores UHF Speedway, com acessórios e antenas Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Agronomia - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-44-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OTMAR LUNKES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/07/2018) 245209-24209-2018NE800014

### CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2018 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000311201852 . Objeto: Serviços técnicos especializados de conservação e manutenção preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra. sem emprego de materiais, do patrimônio imóvel do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Emergencial, em razão de processo licitatório previsto para o 2º semestre de 2018. Declaração de Dispensa em 29/06/2018. DURVAL COSTA REIS. Coodenador de Administração. Ratificação em 29/06/2018. FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS. Diretor. Valor Global: R\$ 547.361,88. CNPJ CONTRATADA : 02.566.106/0001-82 S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUCOES S.A..

(SIDECA - 26/07/2018) 240127-00001-2018NE800001

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COORDENAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2018 publicado no D.O. de 26/07/2018 , Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor R\$ 14.961,48 Leia-se : Valor R\$ 11.221,11

(SICON - 26/07/2018) 113207-11501-2018NE800163

#### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a seguinte instituição abaixo mencionada. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Presidente Mario Neto Borges, pela instituição o seu representante legal.

| Instituição                 |
|-----------------------------|
| Instituto Rio Branco - IRBr |

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHAEE TRAINEE II. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8742097364052825>

Em 26 de julho de 2018.  
MARIO NETO BORGES  
Presidente do Conselho

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018

Data de Assinatura: 24/07/2018; Contratada: WP MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EMBALAGENS EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição de ENVÉLOPE EM PLÁSTICO TAM.01 - LINHA BÁSICA; Origem: Ata de Registro de Preços nº 15/2018; Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019; Valor Total: R\$ 69.714,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018

Data de Assinatura: 25/07/18; Contratada: 10.919.908/0001-57/SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AEREO DE CARGA RPN; Origem: Pregão Eletrônico 18000067/2018; Vigência: 25/07/18 a 25/07/19; Valor Total: R\$ 48.576.000,00 (quarenta e oito milhões quinhentos e setenta e seis mil reais).

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Rescisão do Contrato nº 199/2014, celebrado com a empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., publicado no DOU, de 24/07/2018, na seção, 3 página 6, edição Nº 141.

BRUNO TORRES DE FREITAS  
Chefe do Departamento de Compras e  
Suprimentos - DCOMS

#### INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000937201723. PREGÃO SISPP Nº 177/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 13422884000114. Contratado : NADJA REGIANE DO NASCIMENTO ACERBI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de gravação de matéria institucional para divulgação das atividades do IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 5.450/2005 . Vigência: 19/07/2018 a 18/09/2018. Valor Total: R\$14.030,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800775. Data de Assinatura: 19/07/2018.

(SICON - 26/07/2018) 113202-11501-2018NE800024

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000643201882 . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 18.000 embalagens certificadas para despacho de Gerador de MO/TC para o Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/07/2018 de 08h30 às 12h00 e de 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butantã - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-03-7-2018. Entrega das Propostas: 30/08/2018 às 10h00. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br. Encontra-se também disponível no Setor de Protocolo do IPEN-CNEN/SP.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor do Ipen-cnen/sp

(SIDECA - 26/07/2018) 113202-11501-2018NE800548

#### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Aditivo ao Contrato nº. 07/2014 - Objeto: Prorrogar em 12 (doze) meses a vigência do Contrato, Contratada: NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA, CNPJ: 09.500.531/0001-18, Valor Global de R\$ 1.215.153,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), data de assinatura: 27/06/2018; Vigência: 03/07/2018 à 29/06/2019, para publicação no DOU.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao Contrato nº. 05/2016 - Objeto: O acréscimo de quilometragem na LTR/AP-02 do Contrato nº. 05/2016, nos termos da Cláusula Décima Segunda - Das Alterações Contratuais, subitem 12.1.1, alínea "a e b", do instrumento contratual, bem como do artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93, Contratada: RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA - EPP. CNPJ: 02.763.624/0001-96, Valor Acréscimo de 5.127,72 (cinco mil, cento e vinte sete reais e setenta e dois centavos), data de assinatura: 06/06/2018; Vigência: 06/06/2018 à 14/06/2018, para publicação no DOU.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 05/2016 - Objeto: Prorrogar em 03 (meses) meses a vigência do Contrato, Contratada: RODOCYMAR TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ: 02.763.624/0001-96, Valor Global de R\$ 228.067,20 (duzentos e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), data de assinatura: 13/06/2018; Vigência: 16/06/2018 à 16/09/2018, para publicação no DOU.

#### DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 052/2014 de Prestação de serviços de táxi para os funcionários da ECT/SE/AM. Prorrogação do contrato 052/2014. CONTRATADA: TOCANTINS RÁDIO TÁXI LTDA, CNPJ: 15.820.681/0001-01; Valor Global: R\$ 35.438,05 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Vigência de 11/07/2018 até 11/07/2019.





**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEN-CNEN/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA NADJA REGIANE DO NASCIMENTO ACERBI ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº 035/2018  
LIVRO Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 01342000937/2017-23

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado IPEN-CNEN/SP, e a empresa NADJA REGIANE DO NASCIMENTO ACERBI ME, com sede à Rua Natal, 188, pto. 01 - Bairro Silveira - Santo André - SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.422.884/0001-14, neste ato representada pela Sra. Nadja Regiane do Nascimento Acerbi, brasileira, proprietária, RG nº 42.876.793-X SSP/SP e CPF/MF nº 345.840.928-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, tendo em vista o que consta no **Processo IPEN-CNEN/SP nº 01342000937/2017-23** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico 177.2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço de gravação de matéria institucional para divulgação das atividades do IPEN-CNEN/SP que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do Edital, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo de Contrato.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico **IPEN-CNEN/SP 177.2017**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **60 (sessenta) dias**, com início na data de 19/07/2018 e encerramento em 18/09/2018.
- 2.2. A garantia do objeto deste termo de contrato terá prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo de contato, para fins de eventual aplicação de penalidade, mesmo depois de expirada a vigência contratual, com vistas à harmonia com a Orientação Normativa AGU nº 51 DOU Seção I, 2.5.2014.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 14.030,00 (catorze mil e trinta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2018**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 113202

Fonte: 025010100

Programa de Trabalho da União: 19.572.2059.20UX.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: 20UX0002011

2018NE800775 de 19/07/2018





**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos **no item 17 do Edital, bem como no item 13 do Projeto Básico – Anexo I do Edital.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado neste Termo de contrato será fixo e irrevogável.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, fica a CONTRATADA dispensada de quaisquer das modalidades de garantia previstas no citado dispositivo legal.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles **previstos nos itens 4 e 10 do Projeto Básico – Anexo I do Edital.**

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **itens 6 e 7 do Projeto Básico – Anexo I do Edital.**

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas **no item 18 do Edital e item 11 de seu Anexo – intitulado Projeto Básico.**

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das **sanções previstas no Edital (item 18) e em seu Anexo I (item 11) – intitulado Projeto Básico.**



**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



**Serviço Público Federal**  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da **Seção Judiciária de São Paulo - SP** - Justiça Federal.

**OBS.:** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

  
MARCELO LINARDI

Diretor de Unidade Substituto  
CNEN-IPEN

Port. MCTIC 4.178 - 27.07.2017

São Paulo, 19 de julho de 2018.

Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP


  
NADJA REGIANE DO NASCIMENTO ACERBI

Proprietário

NADJA REGIANE DO NASCIMENTO ACERBI – ME  
CNPJ nº 13.422.884/0001-14

TESTEMUNHAS:

  
Edson Franco Lima  
Diretor de Administração e Infraestrutura  
DAI - IPEN-CNEN/SP  
RG.: nº 6.845.499-5  
CPF.: nº 817.573.368-34

  
Samir Luiz Somessari  
Gerente de Produtos e Serviços  
CTR-CTRS - IPEN-CNEN/SP  
RG.: nº 15.331.661-5  
CPF.: nº 056.309.038-37

**Obs.** Este Termo de Contrato teve a sua minuta aprovada pela Procuradoria Federal, conforme parecer de fls. 92/93 do processo **01342000937/2017-23**.